

PR 0030-2002

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Reforma Administrativa deve ser implementada na Câmara Municipal de São Paulo até 31 de março de 2003 e a Fundação Getúlio Vargas já apresentou seu relatório, o presente projeto visa o Conselho da Reforma Administrativa para acompanhar todo o processo de mudança.

Neste contexto, o Conselho deve ser composto por um Vereador de cada partido para acompanhar e coordenar a implementação da reforma administrativa.